

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Em Boas Mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1199 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1189 DE 04 DE JUNHO DE 2003, QUE DOA TERRENO A ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS, E DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DO MESMO TERRENO AO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE JUIZ ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1189 de 04 de junho de 2003, que doa um terreno a Associação Cearense de Magistrados, por erro na especificação do donatário e pela falta de objeto.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a doar ao Estado do Ceará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, um terreno urbano, situado na rua Isaías Setúbal da Paixão por trás do Fórum Tabelião José Lúcio do Nascimento, entre o Centro de Referência à Pessoa da 3ª Idade (Casa do Idoso) e o CEJA Luzia Araújo Freitas, perfazendo um total de 869,44 m² na forma descrita neste artigo.

§ - Único – A área indicada no caput deste artigo está assim estabelecida:

- I - Frente: 24,70m na Rua Isaías Setúbal da Paixão;
- II – Fundos: 24,70m por trás do Fórum Tabelião José Lúcio do Nascimento;
- III – Laterais: 35,20m para ambos os lados, ou seja, tanto para o lado do Centro de Referência à Pessoa da 3ª Idade (Casa do Idoso), como para o lado do CEJA Luzia Araújo Freitas.

Art. 3º - Esta doação destina-se especificamente a construção da casa do Juiz do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, com recursos administrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de um (01) ano para a conclusão da obra a ser realizada, sob pena de reversão da presente doação ao patrimônio público do doador, conforme preceitua o art. 196.III da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 17 de SETEMBRO de 2003.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal